



PROCESSO Nº. : 088/2024
INTERESSADO : Fundo Municipal de Saúde.
ASSUNTO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUATINS.**

DESPACHO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as Despesas do Processo Administrativo nº 088/2024, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.3.005 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 - Elemento

Itaguatins/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

ADONÉDES QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Floriano de Moraes
MARIA FLORIANO DE MORAES
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 CERTIFICO que, nesta data, afizei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
 Itaguatins - TO, 11/03/2021.

 Gabinete



Paulo Henrique
Portafólio
 Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
 77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
 preitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA IVONEDÉ DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.489.909/0001-71



DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espece e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, O Pregoeiro e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 147/2023, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUATINS.**

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

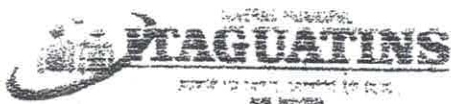
§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.


Secretária de Adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO



Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o **Processo Administrativo** nº. 088/2024, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **AUTORIZAMOS**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUATINS.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.3.005 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 - Elemento

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras deste município, anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

Nº SERVO: 129171AAAD46729v-ATM
CONSULTE EM: HT: P82/385.TJ.TO.JUS/B9/G989/70=129171AAAD467298v-ATM
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU-FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TRFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONSULTE EM: [HTTP://GBS.TJTO.JUS.BR/consulta?c=129171AAA048740&v=KOE](http://gbs.tjto.jus.br/consulta?c=129171AAA048740&v=KOE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Ivoneide Matos Barreto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO

NOME MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MATOS RAIMUNDA PEREIRA MATOS

NATURALIDADE MIGUEL CALMON-BA

DOC. ORDEM CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP. 24/10/2007 ARAGUAÍNA-TO

CPF 576.452.303-63


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2016938, 614513, 112



Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://PJE.TJTO.JUS.BR/SGS/SG7C-129171AAA0487426v-pgv](https://pje.tjto.jus.br/sgs/sg7c-129171AAA0487426v-pgv)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUAÍNS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Kenya Gomes de Freitas Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA






PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita e

Maria Jooneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

*Juiz Luatom Bezerra Azevedo de Lima
Presidente*



Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: [HTTPS://G8E.TJTO.JUS.BR/G8E97CC-129171AAA0487416V-XNE](https://g8e.tjto.jus.br/g8e97cc-129171AAA0487416v-XNE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOUFE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida> informando o código verificador d5559d0d6195b9fc4527cd0511281c414

HOMERO SILVA BARRETO
 RUA DEOCLÉSIO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO
 CEP 77920000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. N, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 23.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-9
 Insc. Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 016.464.106
 Código para Débito Automático: 00001838234



Cis/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
 Roteiro: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
 Medidor: 03001052487 Emissão: 11/01/2021

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2021	12/01/2021	09/02/2021	042.036.821-34 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/183823-4

Canal de contato
 -Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-8664.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 14/11/20 Leitura 22337	Data 12/01/21 Leitura 23742	1	1405	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa de Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)	Valor Total (R\$)
601	Consumo em kWh	1.405	0,904370	1.270,54	1.270,54	25	317,57	975,21	7,75	3,61	1.050,53
601	Adc. B. Amarela			10,80	10,80	25	2,72	8,38	0,07	0,01	11,17
601	Adc. B. Vermelha			71,65	71,65	25	17,92	55,15	0,43	0,01	57,58
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
807	Des. de Emissão em Pub			22,49	0,50	0	0,00	0,00	0,00		22,49
904	J. E MORA 10/2020			18,81		0					18,81
905	IN. 10/2020			33,20		0					33,20
902	SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,50		0					5,50
905	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			22,54		0					22,54

CCI: Código de Classificação do Item	Total	1.456,54	1.363,40	333,35	1.030,72	8,25	38,02
--------------------------------------	-------	----------	----------	--------	----------	------	-------

Média Últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1139	26/02/2021	R\$ 1.455,54

Histórico de Consumo (kWh)

1.175	882	984	1.582	887	505	894	809	853	1.782	1.852	1.344
JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20

Zhab.faba.50c3.0980.4585.a5c2.d8ea.539c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

Indicador	Límites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	8,47	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,84		CONTRATADA
DIC ANUAL	25,89		LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL	3,35	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	6,72		
FIC ANUAL	13,45		
DMC	3,80	0,00	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	441,57	30,34
Compra de Energia	417,25	28,67
Serviço de Transmissão	56,19	3,86
Encargos Setoriais	69,77	4,79
Impostos Diretos e Encargos	481,67	33,01
Outros Serviços	5,09	0,35
Total	1.455,54	100,00

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA
 Faturas em atraso: 26/12/2020 1.814,10

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso o(s) faturado(s) tenha(m) relação(s) permitida(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento, após essa data evita a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado em até cinco dias após a emissão da fatura para comprovação. Caso já tenha sido efetuado o pagamento desta fatura, não considerar esta mensagem.
 Fatura sujeita a cobrança em nome de proteção ao crédito no caso de inadimplência.

- Exclusão de ICMS pago na base de cálculo de PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Infanre COSIT nº 13/2016 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desta mês será de (- 97,9989%).
 Contato Serviço: SEGURO RESIDENCIAL - 0800 701 9375

- O cancelamento da cobrança do consumo e a emissão da fatura sem estes valores podem ser solicitados a qualquer momento na distribuição.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03268.724006 03343.065177 1 85430000145554

Beneficiário: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34
 RUA DEOCLÉSIO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77920000

Nosso Número	Nº Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400033430	183823-2021-01-4	26/02/2021	1455,54	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENF 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE, AV.LO4 LT.12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3084-3/4835-6



Nº SELO: 129171AA048743-ATY
 CONSULTE EM: HTTP://REG.TO.JUSBRASIL.GOV.br/129171AA048743-ATY
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
 AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º "V" DA LEI 8935/94
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOL: R\$2,63 T.F.J: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
 ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, esta resolve numerar o **Processo Administrativo nº 088/2024**, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2024** no que compete o Edital para Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITAGUATINS.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

~~JHONE SOUSA NEGREIROS~~
Pregoeiro

Jhone Sousa Negreiro
Pregoeiro
Dec nº 11A/2024



PORTARIA Nº.438, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 339, de 02 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 339, de 09 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

i-

a)

ii-

a) **João Victor Marques da Silva Cruz – Matrícula nº 6811**

b)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09(nove) dias do mês de abril do ano de 2024.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/04/2024.

**Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) **Jhone Sousa Negreiros** - matrícula nº 006673;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) **Fernando Bezerra Marinho** - matrícula nº. 006735 ;

b) **Doriel José Araújo dos Santos** - matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

[Assinatura]
Sec. Mún. de Adm. Fin. e Planejamento



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com